



**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.479 de 06 de dezembro de 2011.**  
Autoria: Wilter Campos Coelho

“Denomina a Escola Municipal Sol Nascente – Professora Ilka Meireles de Matos”.


A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica a Escola Municipal localizada no Parque Sol Nascente, denominada de Escola Municipal Sol Nascente – Professora Ilka Meireles de Matos, neste município.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 06 dias do mês de dezembro de 2011.

  
ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR – Presidente

  
NICODEMOS R. MOREIRA JÚNIOR – 1º Secretário

  
MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA – 2º Secretário